



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 67
Disponibilização: 09/04/2025
Publicação: 10/04/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº45/2025

Designa os membros do Comitê de Gestão Estratégica e de Crise da Justiça Federal na Paraíba.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem a [Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966](#), regulamentada pela [Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009](#), alterada pela [Resolução nº 243, de 09 de maio de 2013](#), ambas do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o [Ato nº 104, de 18 de fevereiro de 2025](#), da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que trata da designação dos Diretores, Vice-Diretores de Foro e Diretores de Subseções Judiciárias da 5ª Região, **para o período de 01/abril/2025 a 31/março/2027**;

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria da Direção do Foro nº 44, de 03 de abril de 2025](#), que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Federal na Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a composição do **Comitê de Gestão Estratégica e de Crise** da Justiça Federal na Paraíba, **para o biênio 2025-2027**, nos termos dispostos na [Seção II do Capítulo III da Portaria da Direção do Foro nº 44/2025](#), os seguintes membros:

- I - Sérgio Murilo Wanderley Queiroga, juiz federal Diretor do Foro que o presidirá;
- II - Rogério Roberto Gonçalves de Abreu, juiz federal Vice-Diretor do Foro, que presidirá o comitê nas ausências do juiz federal Diretor do Foro;
- III - Gilvânklim Marques de Lima, juiz federal Diretor da Subseção de Campina Grande;
- IV - Luiza Carvalho Dantas Rêgo, juíza federal Diretora da Subseção de Sousa;
- V - Thiago Batista de Ataíde, juiz federal Diretor da Subseção de Patos;
- VI - Rafael Chalegre do Rêgo Barros, juiz federal Diretor da Subseção de Monteiro; e,
- VII - Tércius Gondim Maia, juiz federal Diretor da Subseção de Guarabira;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**,
DIRETOR DO FORO, em 09/04/2025, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?

`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0` informando o código verificador
5004815 e o código CRC **595A53C4**.

0000379-98.2025.4.05.7400/PB-DSA

5004815v20